



PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA 07 DE JANEIRO 2026



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
2ª Comissão de Segurança Pública - SUPEL-COSEG2

AVISO

DE ADENDO MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90393/2025/SUPEL/RO

Processo Nº: 0019.026418/2023-42

Objeto: Registro de preço para futura e eventual **Aquisição de materiais de manutenção predial, com todos os insumos da tabela SINAPI, para atender a Polícia Civil do Estado de Rondônia.**

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada por meio da Portaria nº 258 de 06 de outubro de 2025, publicada no DOE do dia 07 de outubro de 2025, informa que elaborou Adendo Modificador I Id. (67974185), ao Edital do Pregão em epígrafe, considerando a resposta ao pedido de Esclarecimento apresentado por empresa interessada, interposto em face do PE n. 90393/2025. O Adendo Modificador I consta na íntegra no sistema gerenciador desta licitação, Compras.Gov, e no site desta SUPEL <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021, considerando que o esclarecimento promovido repercute exclusivamente na fase de habilitação, informamos que o prazo de abertura do certame **fica reagendado para o dia 21 de janeiro de 2026, às 10h00min (horário de Brasília/DF)**, por meio do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Permanecem inalterados os demais termos e condições do edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone: (69) 3212-9243 e/ou pelo email: coseg2.supel@gmail.com.

Publique-se.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2026.

BIANCA MATIAS DE SOUZA
Pregoeira da Comissão de Segurança Pública - COSEG2/SUPEL/RO
Portaria nº 258 de 6 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza, Pregoeiro(a)**, em 06/01/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA 07 DE JANEIRO 2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67982175** e o código CRC **8B184CEF**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0019.026418/2023-42

SEI nº 67982175

Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.
Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com

